ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2026

Data: 25 de novembro de 2026
Horário: 17h30min
Local: Sede do FAZPREV

Presentes:

- Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz – Presidente do colegiado
- Francieli Schraiber Amaral Modesto – Membro do colegiado
- Patrícia Oliveira dos Santos – Membro do colegiado
- Suzana Salete de Souza – Diretora Executivo – FAZPREV
- Anderson Gabriel Hoshino – Diretor Presidente – FAZPREV



Pauta da Reunião:

1. Análise dos demonstrativos de despesas realizadas com recursos da Taxa de Administração referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2026.

2. Análise dos extratos bancários da conta relativa à Taxa de Administração e dos saldos bancários dos fundos de investimento referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2026.
3. Análise dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial referentes ao terceiro trimestre de 2026.
4. Análise dos relatórios de empenhos emitidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2026.
5. Análise da performance dos investimentos do terceiro trimestre de 2026.
6. Emissão, elaboração e aprovação do Relatório de Análise de Gestão do 3º Trimestre de 2026, com foco na gestão dos investimentos e atendimento às exigências do Pró-Gestão RPPS.

Abertura

A Presidente, Sra. Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz, declarou aberta a reunião às 17h30min, verificando a existência de quórum deliberativo e agradecendo a presença dos membros.

Ressaltou a importância da reunião para o exercício das competências fiscalizatórias do Conselho Fiscal, mediante análise da documentação administrativa, financeira e contábil referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2026, bem como para avaliação da gestão dos investimentos do FAZPREV no terceiro trimestre do exercício.

1. Análise dos Demonstrativos de Despesas Realizadas com a Taxa de Administração

Os membros procederam à análise dos demonstrativos das despesas realizadas com recursos da Taxa de Administração referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2026.

Foram examinadas as despesas administrativas realizadas no período, confrontando-as com os registros orçamentários e contábeis disponibilizados ao colegiado.

Após as verificações realizadas, constatou-se que as despesas analisadas guardam compatibilidade com as atividades administrativas do Instituto e com o orçamento aprovado para o exercício, não sendo identificadas inconsistências relevantes.

2. Análise dos Extratos Bancários e Saldos dos Fundos de Investimento

Foram analisados os extratos bancários da conta relativa à Taxa de Administração referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2026, bem como os demonstrativos dos saldos bancários dos fundos de investimento mantidos pelo Instituto.

O Conselho Fiscal procedeu ao confronto das informações disponibilizadas com os registros financeiros e contábeis correspondentes, não sendo identificadas divergências relevantes no período analisado.

Os saldos dos investimentos mostraram-se compatíveis com os relatórios mensais de investimentos e demais demonstrativos apresentados ao colegiado.

3. Análise dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial

Os membros procederam à análise das cópias dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial referentes ao período de julho a setembro de 2026.

A documentação foi examinada no âmbito das competências fiscalizatórias do Conselho Fiscal, verificando-se a execução das receitas e despesas, a movimentação financeira e a evolução patrimonial do Instituto no período.

Após a análise dos demonstrativos apresentados, não foram identificadas inconsistências relevantes que demandassem apontamento específico pelo Conselho Fiscal.

4. Análise dos Relatórios de Empenhos Emitidos

Foram analisados os relatórios dos empenhos emitidos nos meses de julho, agosto e setembro de 2026.

Os membros verificaram os registros apresentados, sua vinculação às respectivas dotações orçamentárias e a compatibilidade das despesas com as atividades desenvolvidas pelo Instituto.

Após a análise, não foram identificadas impropriedades nos documentos apresentados.

5. Análise da Performance dos Investimentos do 3º Trimestre de 2026

Na sequência, o Conselho Fiscal procedeu à análise da gestão dos investimentos do FAZPREV referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2026, avaliando a composição da carteira, sua conformidade com a Política Anual de Investimentos, a rentabilidade obtida, os riscos envolvidos e a aderência às deliberações dos colegiados.

5.1. Conformidade e enquadramento da carteira

Na análise da composição da carteira, verificou-se que as posições enquadradas no art. 7º, inciso I – FI e ETF 100% em Títulos Públicos Federais permaneceram dentro do limite de 35% estabelecido na Política Anual de Investimentos, correspondendo a 11,25% em julho, 9,69% em agosto e 7,30% em setembro.

Da mesma forma, as aplicações classificadas no art. 7º, inciso III – Títulos Públicos Federais negociados em balcão permaneceram dentro do limite de 80%, representando 68,51% da carteira em julho, 66,98% em agosto e 69,53% em setembro.

O Conselho registrou ainda a manutenção de determinados ativos classificados como desenquadramentos passivos, decorrentes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Tais posições abrangem fundos de renda fixa, títulos de instituições financeiras, fundos de ações, BDRs e investimentos em FIP, cujas alocações passaram a exceder os limites definidos na Política Anual de Investimentos em razão da alteração normativa superveniente.

Conforme previsto no art. 27 da Resolução CMN nº 5.272/2025, os desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor da nova regulamentação não são considerados inobservância aos limites estabelecidos pela norma, observadas as condições e os prazos regulamentares aplicáveis.

Registrou-se, nesse sentido, a data de **31 de janeiro de 2028** como limite para regularização dos excessos sujeitos ao prazo de dois anos previsto na regulamentação, sem prejuízo das disposições específicas aplicáveis aos ativos com vencimento ou encerramento determinado.

5.2. Rentabilidade e Meta Atuarial

A meta atuarial do FAZPREV para o exercício de 2026 corresponde a **IPCA + 5,83% ao ano**.

No terceiro trimestre de 2026, a carteira de investimentos apresentou desempenho superior à meta atuarial no consolidado do período, conforme os seguintes resultados:

- **Julho/2026:** rentabilidade de 0,75%, frente à meta de 0,54%, resultado superior em 0,21 ponto percentual;
- **Agosto/2026:** rentabilidade de 0,68%, frente à meta de 0,15%, resultado superior em 0,53 ponto percentual;
- **Setembro/2026:** rentabilidade de 0,80%, frente à meta de 1,30%, resultado inferior em 0,50 ponto percentual.

No consolidado do trimestre, a carteira apresentou **rentabilidade de 2,25%, enquanto a meta atuarial acumulada no mesmo período foi de 2,00%**, representando resultado positivo de aproximadamente 0,25 ponto percentual e atingimento equivalente a 112,34% da meta atuarial.

Dessa forma, o Conselho Fiscal registrou que, embora a rentabilidade do mês de setembro tenha ficado abaixo da meta mensal, o resultado consolidado do terceiro trimestre permaneceu superior à meta atuarial estabelecida para o período.

5.3. Riscos, liquidez e deliberações dos colegiados

Na avaliação dos riscos da carteira, verificou-se que o risco de crédito permanece mitigado pela concentração relevante em Títulos Públicos Federais e pela manutenção de Letras Financeiras emitidas por instituições classificadas no segmento S1, com rating brAAA.

O risco de mercado encontra-se mitigado especialmente em razão da predominância de títulos mantidos sob a metodologia de marcação na curva.

Quanto ao risco de liquidez, verificou-se que a carteira mantém recursos suficientes para atendimento das obrigações previdenciárias, incluindo o pagamento de aposentadorias, pensões e despesas administrativas.

Não foram registrados eventos relevantes de risco operacional no período.

Também foi verificado que as operações realizadas durante o trimestre observaram as deliberações do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração, com execução pela Diretoria Executiva dentro dos limites e condições estabelecidos pelos colegiados.

---

6. Emissão, Elaboração e Aprovação do Relatório de Análise de Gestão do 3º Trimestre de 2026

No exercício de sua competência fiscalizatória e em atendimento às práticas de governança e transparência aplicáveis ao FAZPREV, inclusive às exigências do Pró-Gestão RPPS, o Conselho Fiscal procedeu à análise e aprovação do **Relatório de Análise de Gestão do 3º Trimestre de 2026**.

O relatório contempla:

- Análise da composição e alocação da carteira nos meses de julho, agosto e setembro de 2026;
- Verificação da conformidade dos investimentos com a Política Anual de Investimentos e com a Resolução CMN nº 5.272/2025;
- Identificação e análise dos desenquadramentos passivos decorrentes da alteração normativa;
- Análise da rentabilidade mensal e consolidada do trimestre e seu comparativo com a meta atuarial;
- Avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional;
- Verificação da aderência das operações às deliberações do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração.

Após as verificações realizadas, o Conselho Fiscal constatou que a carteira permaneceu compatível com a estratégia estabelecida na Política Anual de Investimentos, ressalvadas as posições caracterizadas como desenquadramentos passivos decorrentes da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, amparadas pela regulamentação vigente.

Destacou-se ainda que a rentabilidade da carteira superou a meta atuarial no consolidado do terceiro trimestre, encerrando o período com rentabilidade de **2,25%, frente à meta de 2,00%**.

Diante dos documentos e informações apresentados, o Conselho Fiscal aprovou por unanimidade o **Relatório de Análise de Gestão do 3º Trimestre de 2026**, emitindo parecer favorável quanto à gestão dos investimentos e aos demonstrativos financeiros referentes ao período analisado.

O relatório aprovado será anexado à presente ata e disponibilizado no site institucional do FAZPREV, juntamente com os demais documentos pertinentes, em observância aos princípios da transparência e publicidade.

Deliberações e Conclusões

- O Conselho Fiscal analisou os demonstrativos das despesas realizadas com recursos da Taxa de Administração referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2026, não identificando inconsistências.
- Foram analisados os extratos bancários, os saldos dos fundos de investimento, os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e os relatórios de empenhos emitidos no período.
- A carteira de investimentos permaneceu compatível com a Política Anual de Investimentos, ressalvados os desenquadramentos passivos decorrentes da

entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, devidamente amparados pela regulamentação aplicável.

- Registrou-se que a rentabilidade da carteira superou a meta atuarial no consolidado do trimestre, alcançando **2,25% no período, frente à meta atuarial de 2,00%**.
- Foi aprovado, por unanimidade, o **Relatório de Análise de Gestão do 3º Trimestre de 2026**.
- Restringindo-se ao escopo de sua competência fiscalizatória, o Conselho Fiscal emite parecer favorável à aprovação dos demonstrativos financeiros e da gestão dos investimentos referentes ao terceiro trimestre de 2026.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 19h, agradecendo a participação dos membros.

Para constar, eu, **Francieli Schraiber Amaral Modesto**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWIC
Data: 27/11/2026 09:03:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz
Presidente

Documento assinado digitalmente
FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO
Data: 26/11/2026 15:18:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francieli Schraiber Amaral Modesto
Membro

Documento assinado digitalmente
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 26/11/2026 13:59:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Oliveira dos Santos
Membro

SUZANA SALETE DE SOUZA:08800869980
Assinado de forma digital por SUZANA SALETE DE SOUZA:08800869980
Dados: 2026.11.26 10:08:23 -03'00'

Suzana Salete de Souza
Diretora Executivo – FAZPREV

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON GABRIEL HOSHINO:04703581906
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Anderson Gabriel Hoshino
Diretor Presidente do FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONSELHO FISCAL
Análise do 3º Trimestre de 2026 – Julho, Agosto e Setembro

Sumário

1. Introdução 2

2. Conformidade da Carteira de Investimentos com a Política Anual de Investimentos ... 2

2.1. Alocação por Classe de Ativos (julho a setembro de 2026) 2

Julho/2026 – Alocação por Classe de Ativos 2

Agosto/2026 – Alocação por Classe de Ativos 2

Setembro/2026 – Alocação por Classe de Ativos 3

3. Rentabilidade Mensal e Aderência à Meta Atuarial 4

3.1. Principais indicadores econômicos do trimestre 4

4. Conformidade com Deliberações dos Colegiados 4

5. Análise de Riscos e Liquidez 5

6. Conclusões e Parecer do Conselho Fiscal 5

Membros do Conselho Fiscal do FAZPREV:

- Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz – Presidente
- Francieli Schraiber Amaral Modesto – Membro
- Patricia Oliveira dos Santos – Membro

1. Introdução

Este relatório apresenta a análise do Conselho Fiscal sobre a gestão dos investimentos do FAZPREV durante o **3º trimestre de 2026 (julho, agosto e setembro)**. O objetivo é avaliar a conformidade da carteira com a Política Anual de Investimentos, o desempenho financeiro, os riscos e a aderência às deliberações dos colegiados.

---

2. Conformidade da Carteira de Investimentos com a Política Anual de Investimentos

A analise será realizada mês a mês, verificando os percentuais alocados comparando com os limites da Política Anual de investimentos.

2.1. Alocação por Classe de Ativos (julho a setembro de 2026)

A seguir, a composição da carteira por classe de ativos, conforme Resolução nº 5272/2025 e Política Anual de investimentos, para cada mês do trimestre.

Julho/2026 – Alocação por Classe de Ativos

Classe de Ativos	**% Julho/2026**	Limite máximo PI	Conformidade
Art. 7º, Inciso I, FI e ETF 100% em TPF	**11,25%**	35%	REGULAR
Art. 7º, Inciso III, TPF - Balcão	**68,51%**	80%	REGULAR
Art. 7º, Inciso V, FI Renda Fixa em Geral /ETF RF	**0,10%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 7º, Inciso VI, Títulos de Instituições Financeiras	**17,74%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso I, FI - Fundo de Ações em Geral	**0,57%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso III, FI BDR e ETF de BD	**0,17%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 10º, Inciso III, FI de FIP e FIC de F	**1,14%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO

Agosto/2026 – Alocação por Classe de Ativos

Classe de Ativos	**% Agosto/2026**	**Limite máximo PI**	**Conformidade**
Art. 7º, Inciso I, FI e ETF 100% em TPF	**9,69%**	35%	REGULAR
Art. 7º, Inciso III, TPF - Balcão	**66,98%**	80%	REGULAR

Classe de Ativos	% Agosto/2026	Limite máximo PI	Conformidade
Art. 7º, Inciso V, FI Renda Fixa em Geral /ETF RF	**0,94%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 7º, Inciso VI, Títulos de Instituições Financeiras	**17,66%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso I, FI - Fundo de Ações em Geral	**0,57%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso III, FI BDR e ETF de BD	**0,18%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 10º, Inciso III, FI de FIP e FIC de F	**1,10%**	0%	DESENQUADRAMENTO PASSIVO

Setembro/2026 – Alocação por Classe de Ativos

Classe de Ativos	% Setembro/2026	Limite máximo PI	Conformidade
Art. 7º, Inciso I, FI e ETF 100% em TPF	**7,30%**	35%	REGULAR
Art. 7º, Inciso III, TPF - Balcão	**69,53%**	80%	REGULAR
Art. 7º, Inciso V, FI Renda Fixa em Geral / ETF RF	**0,10%**	**0%**	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 7º, Inciso VI, Títulos de Instituições Financeiras	**17,50%**	**0%**	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso I, FI - Fundo de Ações em Geral	**0,58%**	**0%**	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 8º, Inciso III, FI BDR e ETF de BD	**0,18%**	**0%**	DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Art. 10º, Inciso III, FI de FIP e FIC de F	**1,08%**	**0%**	DESENQUADRAMENTO PASSIVO

Segundo o Art. 27 da Resolução CMN 5272/2025, não são considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos nesta Resolução os desenquadramentos passivos decorrentes de: Inciso I – entrada em vigor de alterações desta Resolução ou de regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil."

"§ 1º - Os excessos referidos neste artigo devem ser eliminados no prazo de dois anos da ocorrência do desenquadramento."

Data limite: 31/01/2028.

3. Rentabilidade Mensal e Aderência à Meta Atuarial

A meta atuarial para o período **IPCA + 5,83% a.a.**

No 3º trimestre de 2026, o FAZPREV superou a meta atuarial em todos os meses e encerrou o período com rentabilidade consolidada de **3,70%**, contra meta de **2,87%**.

Período	Rentabilidade	Meta atuarial	Diferença	% da meta	Resultado
Julho/2026	0,75%	0,54%	**+0,21 p.p.**	138,89%	**Meta batida**
Agosto/2026	0,68%	0,15%	**+0,53 p.p.**	453,33%	**Meta batida**
Setembro/2026	0,80%	1,30%	**-0,50 p.p.**	61,54%	**Meta Não batida**
3º trimestre consolidado	2,25%	2,00%	**+0,25 p.p.**	112,34%	**Meta batida**

Assim, no trimestre, o FAZPREV entregou aproximadamente **0,25% acima da meta atuarial**.

3.1. Principais indicadores econômicos do trimestre

Indicador	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026
IPCA mensal	**0,07%**	**–0,32%**	**0,82%**
Taxa Selic – fechamento	**14,25% a.a.**	**14,00% a.a.**	**13,75% a.a.**
Câmbio USD → BRL – PTAX venda	**R$ 5,0773**	**R$ 5,1816**	**R$ 5,1809**

4. Conformidade com Deliberações dos Colegiados

Todas as operações do trimestre respeitaram as deliberações do Comitê de Investimentos e do Conselho de Administração, com execução pela Diretoria Executiva conforme os limites definidos. As atas com as deliberações foram devidamente publicadas no site institucional do FAZPREV www.fazprev.pr.gov.br.

5. Análise de Riscos e Liquidez

- **Risco de Crédito:** Mitigado o risco de crédito com TPF e LFs de instituições S1 com rating brAAA.
- **Risco de Mercado:** Mitigado devido à predominância em títulos marcados na curva.
- **Risco de Liquidez:** Carteira com liquidez suficiente para pagamentos de aposentadorias, pensões e despesas administrativas.
- **Risco Operacional:** Nenhum evento relevante registrado no trimestre.

---

6. Conclusões e Parecer do Conselho Fiscal

- A carteira manteve-se a **conformidade** com a Política Anual de Investimentos.
- Registra-se que determinados ativos da carteira encontram-se desenquadrados de forma passiva em decorrência da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, situação expressamente amparada pela própria norma regulatória, que autoriza sua manutenção em carteira pelo prazo regulamentar aplicável, bem como até o vencimento ou encerramento dos ativos com prazo determinado, não tendo sido identificadas irregularidades nas posições mantidas pelo Instituto.
- A rentabilidade do 3º trimestre **superou a meta atuarial**.
- As operações foram conduzidas com prudência, transparência e respeito às deliberações dos colegiados.
- As atas com as deliberações dos colegiados, relatórios de investimentos, relatórios de compatibilidade, APRs e demais documentos estão devidamente publicados no site institucional.

Parecer: O Conselho Fiscal emite **parecer favorável** à aprovação dos demonstrativos financeiros e da gestão dos investimentos referentes ao 3º trimestre de 2026.

Documentos comprobatórios: Relatórios mensais de Julho, Agosto e Setembro/2026, atas e análises de compatibilidade, disponíveis no site oficial www.fazprev.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2026

Assinaturas:

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANKIEWIC
Data: 26/11/2026 08:52:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz

Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCIELI SCHRAIBER AMARAL MODESTO
Data: 26/11/2026 08:43:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francieli Schraiber Amaral Modesto

Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 26/11/2026 09:06:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Oliveira dos Santos

Membro